



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 280/2018-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 13 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 037/2018-SO.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, informamos o seguinte:

1) Em seis reuniões, sendo em 19/05/17, 07/06/17, 25/07/17, 31/08/17, 29/09/17, 24/10/17.

2) Em nenhum momento o Sr. Carlos Ubiratan Garms representou o município nas reuniões do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Oeste Paulista, esclarecendo, ainda, que jamais o Sr. Carlos Ubiratan Garms representou ou representa o Município de Paraguaçu Paulista.

2.1, 2.2 e 2.3) prejudicadas

2.4) O Sr. Carlos Ubiratan, na qualidade de mero colaborador e por sua inteira liberalidade, esteve auxiliando o Consórcio na condição de empresário local, pois, possui Empresas na região, sendo elas neste Município e em Narandiba, região do Município de Presidente Prudente. Assim, está colaborando com todo o Consórcio e não exclusivamente com esse Município. Ressaltamos que tivemos informações que o empresário disponibilizou a equipe técnica de sua empresa para auxiliar e colaborar com o Consórcio. Importante salientar e reiterar que em nenhum momento o referido empresário esteve na condição de representante deste Município junto ao Consórcio.

3) O Sr. Carlos Ubiratan não ocupa e jamais ocupou cargo dentro da Administração Municipal e não tem qualquer atuação junto a presente Gestão Municipal (2017-2020)

Atenciosamente.


ALMIR RIBAS GARMS
Prefeita

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25.194 16/04/2018 16:22:00
Responsável: 